ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ

WP **Council 238/13 Rev. 1**

14 janeiro 2014
Original: inglês/português

P

Conselho Internacional do Café
112.ª sessão
3 – 7 março 2014
Londres, Reino Unido

Composição da Junta Consultiva do Setor Privado nos anos cafeeiros de 2013/14 e 2014/15

Antecedentes

1. Em setembro de 2013, o Conselho designou membros da Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP) para os anos cafeeiros de 2013/14 e 2014/15. O Anexo I contém uma lista dos atuais membros da JCSP e uma cópia do Artigo 29 do Acordo Internacional do Café.

2. Posteriormente, o Governo do Brasil indicou a Aliança Internacional das Mulheres do Café (IWCA) para integrar a JCSP, como membro (ver Anexo II).

3. A JCSP e o Conselho apreciarão essa indicação durante a 112.ª sessão do Conselho, em março de 2014.

Ação

Solicita-se ao Conselho que designe a IWCA para integrar a JCSP, como membro, em 2013/14 e 2014/15.

ANEXO I

MEMBERSHIP OF THE PRIVATE SECTOR CONSULTATIVE BOARD FOR COFFEE YEARS 2013/14 AND 2014/15

EXPORTING MEMBERS

COLOMBIAN MILDS

Federación Nacional de Cafeteros de Colombia (FNC)	Representative
Sociedad Exportadora de Café de las Cooperativas de Caficultores (EXPOCAFÉ)	*Alternate*
African Fine Coffees Association (AFCA)	Representative

OTHER MILDS

Asociación Nacional del Café (Anacafé)	Representative
Coffee Exporters Association of India	Representative

BRAZILIAN AND OTHER NATURAL ARABICAS

Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC)	Representative
Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel (ABICS)	*Alternate*
Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (CeCafé)	*Alternate*
Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)	Representative
Conselho Nacional do Café (CNC)	*Alternate*

ROBUSTAS

Conseil du Café/Cacao (3C)	Representative
Indonesia Coffee Exporters Association (GAEKI)	Representative
Uganda Coffee Federation (UCF)	*Alternate*

IMPORTING MEMBERS

All Japan Coffee Association (AJCA)	Representative
Coffee Association of Canada (CAC)	Representative
European Coffee Federation (ECF)	Representative
Institute for Scientific Information on Coffee (ISIC)	Representative
National Coffee Association of USA (NCA)	Representative
Russian Association of Tea and Coffee Manufacturers (Rusteacoffee)	Representative
Specialty Coffee Association of America (SCAA)	Representative
Speciality Coffee Association of Europe (SCAE)	Representative

ARTIGO 29

Junta Consultiva do Setor Privado

1) A Junta Consultiva do Setor Privado (adiante denominada "JCSP") será um órgão consultivo com o poder de fazer recomendações sobre quaisquer consultas feitas pelo Conselho e de convidar o Conselho a apreciar questões relacionadas com o presente Acordo.

2) A JCSP será composta por oito representantes do setor privado dos países exportadores e oito representantes do setor privado dos países importadores.

3) Os membros da JCSP serão representantes de associações ou órgãos designados pelo Conselho a cada dois anos cafeeiros, e poderão ser redesignados. O Conselho, ao fazê-lo, procurará designar:

a) duas associações ou órgãos do setor cafeeiro privado de países exportadores ou regiões exportadoras que representem cada um dos quatro grupos de café, de preferência representando tanto os cafeicultores quanto os exportadores, juntamente com um ou mais suplentes para cada representante; e

b) oito associações ou órgãos do setor cafeeiro privado de países importadores, sejam estes Membros ou não-membros, de preferência representando tanto os importadores como os torrefadores, juntamente com um ou mais suplentes para cada representante.

4) Cada membro da JCSP poderá designar um ou mais assessores.

5) A JCSP terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos dentre seus membros por um período de um ano. Os titulares desses cargos poderão ser reeleitos. O Presidente e o Vice-Presidente não serão remunerados pela Organização. O Presidente será convidado a participar das reuniões do Conselho na qualidade de observador.

6) A JCSP, em condições normais, reunir-se-á na sede da Organização durante as sessões ordinárias do Conselho. Em caso de aceitação pelo Conselho de convite feito por um Membro para reunir-se em seu território, a JCSP também se reunirá no referido território, e nesse caso as despesas a cargo da Organização que ultrapassem as de uma reunião realizada na sede da Organização deverão ser cobertas pelo país ou órgão do setor privado que atua como anfitrião da reunião.

7) A JCSP poderá realizar reuniões extraordinárias, dependendo de aprovação do Conselho.

8) A JCSP deverá apresentar relatórios ao Conselho regularmente.

9) A JCSP deverá estabelecer suas próprias normas de procedimento, que deverão ser compatíveis com as disposições do presente Acordo.

ANEXO II

REPRESENTAÇÃO PERMANENTE DO BRASIL
JUNTO ÀS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS EM LONDRES

Rebraslon-065/2013

A Representação Permanente do Brasil junto às Organizações Internacionais sediadas em Londres cumprimenta o Secretariado da Organização Internacional do Café e tem a honra de propor o nome da "International Women's Coffee Alliance"(IWCA) como membro da Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP) da Organização Internacional do Café.

A Representação Permanente do Brasil junto às Organizações Internacionais sediadas em Londres tem a honra de sugerir a inclusão deste tema na agenda das próximas reuniões do Conselho da ICO e da Junta Consultiva do Setor Privado, em março de 2014.

A Representação Permanente do Brasil junto às Organizações Internacionais sediadas em Londres aproveita a oportunidade para renovar ao Secretariado da Organização Internacional do Café os protestos da mais alta estima e consideração.

R. P. DO BRASIL JUNTO ÀS O. I. EM LONDRES
ORDEM E PROGRESSO
REBRASLON

Londres, 13 de dezembro de 2013.

Embassy of Brazil Building, 4th floor, 14-16 Cockspur Street, London SW1Y 5BL
Phone: 020 7747 4548 | Fax: 020 7747 4599 | rebraslon@itamaraty.gov.br